



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CONSTANTINA

DECRETO MUNICIPAL Nº. 050, DE 01 DE JULHO DE 2021.

Fixa o valor da Unidade Fiscal Municipal – UFM para o mês de Julho de 2021 e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONSTANTINA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com o art. 228 e seu parágrafo da Lei Municipal nº 3.330 de 30 de setembro de 2014 – Código Tributário do Município, **RESOLVE:**

Art. 1º. O valor da Unidade Fiscal Municipal – UFM é fixado em **R\$ 224,72** (duzentos e vinte e quatro reais e setenta e dois centavos) para o mês de julho de 2021.


Art. 2º. O presente Decreto Municipal entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se;


Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Constantina, em 01 de julho de 2021.


Fidelvino Menegazzo
Prefeito Municipal


Robson Luiz Kuster
Coordenador de Departamento

Publicado em **01/07/2021**, devendo permanecer afixado extrato de publicação no Mural de Publicações Oficiais no período de **01/07/2021 a 01/08/2021**.


Robson Luiz Kuster
Coordenador de Departamento